

PORTARIA Nº. 490/2018, DE 26 DE julho DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 19/2018 advinda do Setor de Protocolo, que requer suspensão do período de férias do servidor PAULO DOS SANTOS SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor PAULO DOS SANTOS SILVA, Contínuo, matrícula funcional nº 2138 previsto para 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 12/05/2017 à 11/05/2018.

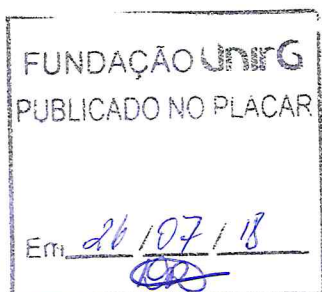
**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/07/2018 à 31/07/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg



**Debora Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação Unirg